



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 418 - Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1300

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.907.597,44 distribuídos as seguintes dotações:

				1.907.597,44	
02	02	11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
558	16.482.0006.1047.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2	00 1.907.597,44

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

		1.907.597,44
Fontes de Recurso		
2	00	1.907.597,44

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 10/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 10 de NOVEMBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito